



Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	INTRABANK SOLIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	57.660.236/0001-71
Mês de Referência:	Dezembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	14/01/2025
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	QUALIFICADO
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da classe do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no anexo deste regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	FINANCEIRO
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	INTRABANK ASSET MANAGEMENT LTDA.
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	N/A
Auditor:	CLA
Entidade Registradora, se houver:	B3
Taxa de administração:	PL até 50MM, 0,45% aa / PL até 100MM, 0,35% aa / PL até 150MM, 0,25% aa / PL até 200MM, 0,20% aa / PL acima de 200MM, 0,16% aa com mínimo mensal de 20.000,00
Taxa de gestão:	1% aa sobre PL com mínimo mensa de 15.000,00
Taxa de performance:	20% sobre o que exceder 100% CDI + 5,5% aa do resultado da subordinada junior

Características das Subclasses:

	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUB	BRONOTCTF004	Não possui	14/01/2025	1	Indeterminado	N/A	N/A	Não possui	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	MEZ 1	BRONOTCTF053	Não possui	21/07/2025	1	21/07/2028	N/A	N/A	100% CDI + 5% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	6 parcelas
	SR 1	BRONOTCTF012	Não possui	15/01/2025	1	15/01/2027	N/A	N/A	100% CDI + 4% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	Juros mensal + 4 parcelas
	SR 2	BRONOTCTF020	Não possui	20/02/2025	2	20/02/2027	N/A	N/A	100% CDI + 3,5% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	Juros mensal + 4 parcelas
	SR 3	BRONOTCTF046	Não possui	12/05/2025	3	12/05/2027	N/A	N/A	100% CDI + 3,75% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	Juros mensal + 4 parcelas
	SR 4	BRONOTCTF061	Não possui	14/11/2025	4	14/11/2027	N/A	N/A	100% CDI + 3,5% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	Juros mensal + 24

	SUBCLASSE	Rentabilidade Março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025	Rentabilidade Novembro/2025	Rentabilidade Dezembro/2025
Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUB	1,593	2,12	1,6719	1,946	2,5541	2,8775	2,863	3,4662	3,0072	3,8605
	MEZ 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SR 1	1,2508	1,3618	1,4578	1,4015	1,6268	1,4842	1,5551	1,6257	1,3426	1,5565
	SR 2	1,2187	1,3263	1,42	1,3662	1,586	1,4471	1,518	1,5852	1,3097	1,5183
	SR 3	-	-	0,9687	1,3856	1,6023	1,4605	1,5319	1,6027	1,3217	1,5332
	SR 4	-	-	-	-	-	-	-	-	0,6208	1,5156

Direitos Creditórios e carteira:

Se monozcedente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
	115.238.150,71	116.324.569,74	139.472.721,56	143.559.223,18	152.264.882,21	154.101.381,14	183.672.807,21	186.773.611,25	219.311.216,18	227.355.136,34

	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido Março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025	Patrimônio Líquido Novembro/2025	Patrimônio Líquido Dezembro/2025
Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUB	54.860.085,44	56.023.162,96	56.959.843,41	61.125.360,23	62.686.594,70	64.490.426,47	78.862.857,09	81.596.404,38	84.050.208,67	91.647.691,81
	MEZ 1	-	-	-	-	7.041.831,64	7.152.832,94	14.318.075,31	14.565.452,65	14.773.028,32	15.017.077,56
	SR 1	30.238.789,13	30.202.878,79	30.240.539,77	30.195.285,40	30.257.846,28	30.233.234,66	30.241.961,13	30.264.717,07	30.172.738,87	30.235.685,04
	SR 2	30.139.276,14	30.098.527,99	30.122.210,73	30.069.355,65	30.101.716,23	30.075.019,73	30.073.666,13	30.114.504,06	30.032.396,13	30.049.761,24
	SR 3	-	-	22.150.127,65	22.169.221,90	22.176.893,36	22.149.867,34	30.176.247,55	30.232.533,09	30.165.672,25	30.177.128,35
	SR 4	-	-	-	-	-	-	-	-	30.117.171,94	30.227.792,34

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	1,593	2,12	1,6719	1,946	2,5541	2,8775	2,863	3,4662	3,0072	3,8605
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	30%	30%	30%	30%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	42,00%	48,16%	40,84%	42,58%	45,79%	46,49%	50,73%	51,49%	45,06%	46,92%
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	4,97%	0,57%	0,69%	2,76%	2,48%	0,61%	0,60%	0,60%	0,57%	2,07%
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	0,18%	0,19%	0,51%	0,81%	0,82%	0,76%	0,64%	0,66%	0,43%	0,43%

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver:

Será permitida a revolvência da carteira da Classe, ou seja, a aquisição de novos Direitos Creditórios pela Classe com a utilização de recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos, durante todo o prazo de duração da Classe.

Risco de Concentração Capítulo XI Art 14.1 (VII)